ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a Reforma da Rede Elétrica da Secretaria Municipal de Educação do Município de São José do Cerrito/SC, mediante a execução de intervenções destinadas à adequação e melhoria das instalações elétricas existentes, visando garantir melhores condições de segurança, funcionalidade, eficiência e confiabilidade para o funcionamento da unidade administrativa.

As intervenções contemplam, principalmente, a substituição das luminárias existentes por luminárias do tipo plafon/painel LED, reorganização e separação dos circuitos elétricos, substituição do quadro de distribuição, adequação das instalações elétricas, instalação e adequação de eletrodutos, substituição e instalação de interruptores e tomadas, remoção de fiações e eletrodutos antigos sem utilização, além dos serviços necessários para a adequada execução da reforma.

A necessidade da intervenção decorre das condições atuais das instalações elétricas, especialmente em razão da existência de circuitos que necessitam de reorganização e separação, quadro de distribuição que necessita de substituição, luminárias antigas e fiações e eletrodutos sem utilização que devem ser removidos, além da necessidade de adequação dos pontos elétricos existentes às condições atuais de utilização da edificação.

A reforma também busca melhorar a distribuição dos circuitos e a organização das instalações, proporcionando maior segurança aos usuários e servidores, facilitando futuras manutenções e contribuindo para o funcionamento adequado dos equipamentos e sistemas elétricos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, a execução dos serviços mostra-se necessária para adequar as instalações elétricas existentes, corrigir deficiências identificadas, melhorar as condições de segurança e funcionalidade da edificação e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados.

Trata-se de obra de engenharia, composta por intervenções nas instalações elétricas existentes, utilizando técnicas construtivas convencionais, materiais disponíveis no mercado e mão de obra tecnicamente habilitada. A execução deverá observar as normas técnicas da

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT aplicáveis às instalações elétricas, especialmente a ABNT NBR 5410, bem como as normas de segurança pertinentes, incluindo a NR-10, garantindo condições adequadas de segurança, funcionalidade e conformidade dos serviços.

As soluções deverão considerar as condições existentes da edificação, buscando aproveitar as instalações, fiações e componentes que apresentem condições técnicas adequadas de utilização, promovendo somente as substituições e adequações necessárias à segurança e ao correto funcionamento da instalação, de forma tecnicamente adequada e economicamente compatível com a contratação.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe no Município de São José do Cerrito o referido plano.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Quantidades constam na planilha orçamentária anexa.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser executados conforme:

- Projetos executivos;
- Memorial descritivo;
- Planilha orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- Normas da ABNT;
- Normas de segurança do trabalho.

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica habilitada, equipamentos adequados e responsável técnico devidamente registrado junto ao conselho profissional competente.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT aplicáveis às intervenções previstas, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, segurança das instalações, sistemas de proteção, aterramento, distribuição de energia, iluminação e demais componentes elétricos abrangidos pela reforma, bem como as Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho aplicáveis às atividades executadas, especialmente a NR-10.

A empresa contratada deverá seguir integralmente as boas práticas de engenharia, regulamentos aplicáveis e exigências legais referentes à segurança e integridade da obra.

A contratada será responsável por fornecer toda a mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e demais recursos necessários para a perfeita execução dos serviços, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e no projeto básico.

A execução deverá contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos técnicos e operacionais, devendo seguir integralmente as diretrizes, especificações e condições estabelecidas no memorial descritivo em anexo, além das normas técnicas aplicáveis e das orientações constantes nos demais documentos do processo.

A fiscalização dos serviços será realizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, que acompanhará a execução da obra, verificando a conformidade técnica e a observância das normas contratuais.

Os serviços deverão ser concluídos dentro do prazo estabelecido em contrato, com garantia de qualidade, segurança, durabilidade e atendimento às finalidades públicas a que se destinam.

O prazo de execução da obra será de **30 (trinta) dias**, contados da emissão da Ordem de Serviço, observadas as etapas e os prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro.

O prazo de vigência contratual contempla, além do prazo de execução, o período necessário à mobilização, emissão da Ordem de Serviço, realização das medições, recebimento provisório e definitivo e demais providências administrativas relacionadas ao encerramento da contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No levantamento das soluções disponíveis para atendimento da necessidade, foram consideradas, em síntese:

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

a) realização apenas de manutenções corretivas pontuais nas instalações existentes;

b) substituição integral da instalação elétrica existente; e

c) execução de reforma e adequação seletiva da instalação elétrica existente, com substituição dos componentes que necessitem de intervenção e reaproveitamento daqueles que apresentem condições técnicas adequadas.

A realização apenas de reparos pontuais mostrou-se insuficiente para atender de forma conjunta às necessidades identificadas, especialmente quanto à reorganização e separação dos circuitos, substituição do quadro de distribuição, substituição das luminárias antigas, adequação dos pontos elétricos e remoção de fiações e eletrodutos sem utilização.

Por outro lado, a substituição integral da instalação elétrica representaria intervenção superior à necessária, considerando a possibilidade de aproveitamento de parte da infraestrutura existente em condições adequadas e a necessidade de observância da economicidade da contratação.

Dessa forma, mostra-se adequada a execução de reforma e adequação seletiva da instalação elétrica, com aproveitamento dos componentes existentes tecnicamente adequados e substituição dos elementos que necessitem de intervenção, solução que atende às necessidades identificadas de forma tecnicamente adequada e economicamente compatível com a contratação.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi apurado com base nas composições de custos e serviços constantes do SINAPI, adotado como referência oficial para orçamentos de obras e serviços de engenharia pela Administração Pública, bem como em composições próprias elaboradas para os serviços não contemplados diretamente pelo sistema, conforme detalhamento da planilha orçamentária.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, especialmente às disposições aplicáveis às obras e serviços de engenharia, mediante utilização dos sistemas referenciais de custos legalmente admitidos, considerando os quantitativos definidos nos documentos técnicos, os custos unitários referenciais, as composições próprias devidamente justificadas e o BDI aplicável

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

A estimativa contempla a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais necessários à Reforma da Rede Elétrica da Secretaria Municipal de Educação do Município de São José do Cerrito/SC, abrangendo a substituição das luminárias existentes por luminárias LED, reorganização e separação dos circuitos elétricos, substituição do quadro de distribuição, adequação e instalação de eletrodutos, interruptores e tomadas, remoção de fiações e eletrodutos antigos sem utilização, bem como os serviços preliminares e demais serviços necessários à execução da reforma, conforme planilha orçamentária e demais documentos técnicos que integram a contratação.

Dessa forma, o valor total estimado para a contratação é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme planilha orçamentária elaborada com base nos referenciais do SINAPI e em composições próprias, com data-base 11/2025 e BDI de 21,15%.

Este valor servirá de base para a definição do preço máximo aceitável na licitação, buscando assegurar a economicidade, a vantajosidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta compreende a execução dos serviços necessários à Reforma da Rede Elétrica da Secretaria Municipal de Educação do Município de São José do Cerrito/SC, contemplando intervenções de adequação das instalações elétricas existentes, substituição das luminárias antigas por luminárias LED, reorganização e separação dos circuitos elétricos, substituição do quadro de distribuição, adequação e instalação de eletrodutos, interruptores e tomadas, além da remoção de fiações e eletrodutos antigos que não estejam sendo utilizados.

As intervenções deverão considerar as condições existentes da instalação, com o aproveitamento das fiações, eletrodutos e demais componentes que apresentem condições técnicas adequadas, evitando substituições desnecessárias e buscando compatibilizar a solução com as necessidades identificadas e com a economicidade da contratação.

Também estão previstas intervenções destinadas à melhoria da organização e segurança das instalações, incluindo a identificação e reorganização dos circuitos, instalação dos dispositivos de proteção necessários, adequação do sistema de distribuição elétrica e execução de novos trechos de eletrodutos para os pontos que necessitem de adequação. As descidas para os

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

interruptores deverão ser executadas com eletroduto rígido soldável de PVC, conforme especificações do projeto e memorial descritivo.

Ao final, deverão ser realizados os serviços necessários para a entrega das instalações em adequadas condições de uso, segurança e funcionamento, incluindo a realização dos testes e verificações pertinentes, identificação dos circuitos, organização dos componentes e limpeza das áreas afetadas pelas intervenções, com a destinação adequada dos resíduos gerados.

Todas as intervenções deverão seguir as especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos integrantes do processo de contratação.

O processo construtivo adotará técnicas convencionais de engenharia e materiais amplamente disponíveis no mercado, favorecendo a competitividade, a execução dos serviços e a economicidade da contratação. A execução deverá observar as normas técnicas da ABNT aplicáveis às instalações elétricas, especialmente a ABNT NBR 5410, bem como as demais normas e legislações pertinentes, incluindo as disposições de segurança aplicáveis aos serviços, assegurando a segurança, funcionalidade, confiabilidade e adequada utilização das instalações elétricas da Secretaria Municipal de Educação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, que consiste na execução dos serviços necessários à Reforma da Rede Elétrica da Secretaria Municipal de Educação do Município de São José do Cerrito/SC, abrangendo intervenções de adequação das instalações elétricas, substituição das luminárias, reorganização e separação dos circuitos, substituição do quadro de distribuição, adequação de eletrodutos, interruptores e tomadas, remoção de fiações e eletrodutos sem utilização, conforme planilha orçamentária e demais documentos técnicos integrantes do processo de contratação, entende-se que não é recomendável o parcelamento da contratação.

A execução da reforma demanda coordenação e integração entre os diferentes serviços, de modo que a fragmentação do objeto entre diferentes contratadas poderia comprometer a sequência executiva, dificultar a fiscalização e gerar sobreposição de responsabilidades, especialmente em intervenções realizadas simultaneamente na mesma edificação.

O parcelamento, neste caso, implicaria em maiores riscos de incompatibilidade entre as fases de execução, dificuldades de fiscalização, sobreposição de responsabilidades e possíveis

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

divergências entre contratadas, além de aumento de custos administrativos e operacionais para a Administração Pública.

Assim, a opção pela contratação integral da obra se mostra a mais adequada e eficiente, garantindo a execução harmônica de todas as etapas, desde os serviços preliminares até a conclusão final, sob a responsabilidade de um único contratado. Essa medida está alinhada aos princípios da economicidade, da eficiência, da razoabilidade e da continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se, ainda, que a não adoção do parcelamento não restringe a competitividade do certame, uma vez que o objeto se caracteriza como obra de engenharia, consistente na reforma de edificação existente, conforme memorial, projetos e planilha orçamentária.

9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução da Reforma da Rede Elétrica da Secretaria Municipal de Educação deverá resultar na melhoria das condições de segurança, organização, funcionalidade e confiabilidade das instalações elétricas, proporcionando ambiente mais adequado para o desenvolvimento das atividades administrativas e para a utilização dos equipamentos e sistemas elétricos da unidade.

Espera-se solucionar as deficiências identificadas nas instalações elétricas existentes, especialmente aquelas relacionadas à organização e separação dos circuitos, substituição do quadro de distribuição, substituição das luminárias antigas por luminárias LED e remoção de fiações e eletrodutos que não estejam mais sendo utilizados.

As intervenções previstas deverão proporcionar melhores condições de utilização e manutenção das instalações, mediante a adequação dos eletrodutos, interruptores, tomadas, dispositivos de proteção e demais componentes elétricos, bem como a identificação e organização dos circuitos. A adequação da instalação deverá contribuir ainda para maior segurança dos servidores e usuários e para o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Com a execução da reforma, pretende-se preservar o patrimônio público, melhorar as condições das instalações elétricas, reduzir a ocorrência de problemas decorrentes de instalações inadequadas e proporcionar melhores condições de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, beneficiando os servidores e demais usuários que utilizam diariamente a edificação.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetivação da contratação e execução dos serviços de Reforma da Rede Elétrica da Secretaria Municipal de Educação, deverão ser observadas as seguintes providências administrativas e técnicas, visando assegurar a adequada tramitação do processo de contratação e a correta execução do objeto:

a) Anexação ao processo administrativo dos documentos técnicos necessários, incluindo Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos aplicáveis;

b) Garantia da existência de dotação orçamentária compatível com o valor estimado da contratação e identificação da respectiva fonte de recursos;

c) Elaboração e aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico, contendo as especificações técnicas, condições de execução, obrigações da contratada e critérios de medição e pagamento;

d) Designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da legislação vigente;

e) Preparação e conferência da documentação necessária à abertura do procedimento de contratação, incluindo edital, minuta contratual, parecer jurídico e demais peças pertinentes, quando aplicáveis;

f) Publicação do procedimento e adoção das providências necessárias para assegurar a publicidade, transparência e competitividade da contratação;

g) Após a homologação, contratação e atendimento às condições necessárias para início dos serviços, emissão da Ordem de Serviço, contendo as orientações relativas à segurança, organização e proteção das áreas de intervenção, considerando que os serviços serão executados em uma edificação em funcionamento;

h) Acompanhamento e fiscalização da execução, com registro das medições, conferência dos materiais e serviços executados, verificação da conformidade com a Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e demais documentos técnicos, adotando-se as medidas corretivas necessárias até a conclusão e recebimento do objeto.

Essas providências visam garantir a legalidade, transparência, eficiência e adequada fiscalização da contratação, assegurando que a Reforma da Rede Elétrica da Secretaria Municipal de Educação seja executada de acordo com as especificações estabelecidas e proporcione

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

condições adequadas de segurança, funcionalidade, organização e confiabilidade das instalações elétricas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação refere-se à execução dos serviços necessários à Reforma da Rede Elétrica da Secretaria Municipal de Educação do Município de São José do Cerrito/SC, abrangendo os serviços, materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à execução das intervenções previstas.

Após análise técnica e considerando as características do objeto, verifica-se que não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas a esta reforma, uma vez que todos os serviços necessários à execução das intervenções previstas estão contemplados no escopo da contratação principal, não sendo necessária, para o alcance dos resultados pretendidos, a realização de contratações adicionais ou complementares.

Entretanto, poderão ser necessários, em momento posterior, serviços de manutenção preventiva ou corretiva das instalações elétricas da edificação, incluindo eventuais intervenções no quadro de distribuição, circuitos, luminárias, eletrodutos, tomadas, interruptores, dispositivos de proteção e demais componentes das instalações elétricas, os quais poderão ser executados pela própria Administração ou ser objeto de contratação específica e independente, caso sejam identificadas demandas futuras.

Destaca-se que a inexistência de contratações interdependentes proporciona maior controle administrativo, simplificação dos procedimentos e centralização da responsabilidade técnica na empresa contratada, favorecendo a execução integrada dos serviços e o adequado acompanhamento pela fiscalização.

Dessa forma, a contratação proposta apresenta-se autônoma e suficiente para a execução do escopo previsto, não dependendo de outros contratos para o alcance dos resultados pretendidos com a Reforma da Rede Elétrica da Secretaria Municipal de Educação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de Reforma da Rede Elétrica da Secretaria Municipal de Educação caracteriza-se como intervenção em edificação existente, com impactos ambientais

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

predominantemente pontuais e temporários, decorrentes das atividades previstas, desde que sejam adotadas medidas adequadas de controle, prevenção e destinação dos resíduos.

Durante a execução poderão ocorrer impactos relacionados principalmente à geração de resíduos provenientes da remoção de luminárias, fiações, eletrodutos, interruptores, tomadas, quadro de distribuição e demais componentes elétricos, além de resíduos decorrentes da abertura e fechamento de trechos de alvenaria necessários à adequação das instalações. Poderão ocorrer ainda emissão pontual de poeira, ruídos, movimentação de materiais e consumo de água e energia.

Para minimização desses impactos deverão ser observadas as seguintes medidas:

a) Realizar a segregação, acondicionamento, transporte e destinação adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, observando a legislação aplicável e priorizando a reutilização ou reciclagem quando tecnicamente possível;

b) Promover o controle da emissão de poeira e ruídos durante os serviços, especialmente nas atividades de remoção, abertura de trechos em alvenaria e instalação dos novos componentes;

c) Adotar o uso racional de água, energia e materiais, evitando desperdícios durante a execução;

d) Manter as áreas de intervenção isoladas, organizadas e devidamente sinalizadas, garantindo a segurança dos trabalhadores, servidores e demais usuários da edificação;

e) Adotar cuidados no manuseio, armazenamento e transporte dos materiais e componentes elétricos, evitando danos, descartes inadequados e possíveis riscos de contaminação;

f) Destinar adequadamente os componentes elétricos e materiais retirados que não serão reaproveitados, evitando seu descarte junto aos resíduos comuns quando houver necessidade de destinação específica;

g) Realizar a limpeza das áreas afetadas e a retirada dos resíduos após a conclusão dos serviços, garantindo a entrega das instalações e dos ambientes em condições adequadas de utilização;

h) Adotar medidas corretivas caso sejam identificados impactos ambientais não previstos durante a execução.

Conclui-se que os impactos decorrentes da reforma apresentam caráter localizado, temporário e passível de controle, devendo a execução observar as boas práticas ambientais e as

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

exigências legais aplicáveis, especialmente quanto ao gerenciamento e à destinação adequada dos resíduos gerados pela remoção e substituição dos componentes das instalações elétricas.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a execução dos serviços de Reforma da Rede Elétrica da Secretaria Municipal de Educação do Município de São José do Cerrito/SC apresenta-se viável sob os aspectos técnico, operacional, jurídico, econômico e orçamentário, considerando as características do objeto, as necessidades identificadas e as soluções previstas nos documentos técnicos que integram o processo de contratação.

Do ponto de vista técnico, o projeto proposto é exequível, pois adota soluções construtivas convencionais, de fácil execução, com uso de materiais amplamente disponíveis no mercado e mão de obra tecnicamente qualificada. A concepção da intervenção foi elaborada com base nas normas aplicáveis às instalações elétricas e nas boas práticas de engenharia, assegurando condições adequadas de segurança, funcionalidade, confiabilidade e durabilidade das instalações.

Sob o aspecto operacional, a execução dos serviços poderá ser realizada por empresas com experiência em obras de pequeno e médio porte, caracterizando-se como serviço comum de engenharia, o que permite ampla competitividade no processo licitatório. Além disso, o local de implantação apresenta condições adequadas de acesso e infraestrutura, não havendo obstáculos que impeçam ou comprometam o desenvolvimento da obra.

Em relação à viabilidade econômica, o valor estimado da contratação é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme planilha orçamentária elaborada com referência no SINAPI e em composições próprias, com data-base **11/2025** e BDI de 21,15%.

Sob o enfoque jurídico, a contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas, não havendo impedimentos legais à realização da licitação e à execução do objeto, desde que observadas as etapas formais de instrução processual e de fiscalização contratual.

Assim, a análise conjunta dos aspectos técnicos, econômicos, operacionais e administrativos demonstra que a contratação é viável e adequada ao atendimento do interesse público, contribuindo para a melhoria das condições de segurança, funcionalidade, organização e confiabilidade das instalações elétricas da Secretaria Municipal de Educação, bem como para a preservação do patrimônio público municipal e para a adequada execução das atividades

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

desenvolvidas na edificação, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e de utilização dos ambientes pelos demais usuários.

São José do Cerrito, SC, 14 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIANO BATISTA BRANCO
Data: 14/10/2026 09:46:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIANO BATISTA BRANCO
Engenharia e Fiscalização

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro